



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, Fundação Pública Estadual sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015 e Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado PSS será executado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ FSCMP, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela *Portaria nº. 1111/2021, publicada no DOE 34.775, de 25/11/2021 para elaboração do Edital,* a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo.
- 1.2 O preenchimento das vagas se dará no Município de Belém, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
- 1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de **43 (quarenta e três)** vagas distribuídas entres as funções e atribuições constantes do Anexo II, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que ocorrerá a critério de necessidade temporária e excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade exclusiva da FSCMP.
- 1.4 O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes do Anexo I do presente Edital.
- 1.5 Os requisitos e as remunerações das funções cujas vagas estão sendo ofertadas no presente PSS também constam no Anexo II do presente Edital.
- 1.6 O PSS compreenderá as seguintes fases para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.
- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.7 A FSCMP dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, inclusive a convocação para a fase de entrevista para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

- 1.8 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo V deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.
- 1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e nos endereços www.sipros.pa.gov.br.
- 1.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

2. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 2.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará FSCMP:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não ter sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir conduta ética, moral e social ilibada;
- g) Possuir capacidade física e aptidão para as atribuições da função pretendida; comprovada através de atestado apto de saúde ocupacional (ASO) emitido uma única vez pelo Médico do Trabalho desta FSCMP;
- h) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II;
- i) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
- j) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

k) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei complementar nº 077/2011.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <u>www.sipros.pa.gov.br</u> no período de inscrições e observar o que segue:
- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
- c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.
- 3.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h00 de 26/01/2022 às 23:59 de 27/01/2022 conforme previsto no Cronograma do Anexo V deste Edital;
- 3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou emissão das informações prestadas no momento da inscrição;
- 3.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
- 3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
- 3.1.7 Não será cobrado taxa de inscrição;
- 3.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
- 3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

- 3.1.10 A FSCMP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.1.11 **No ato da inscrição o candidato deverá fazer** o Upload envio de arquivos com no máximo 1 MB (um megabyte), nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" ou "PDF" para o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações para conferência, com a nomenclatura do arquivo devidamente identificando seu conteúdo:
- a) Documentação comprobatória da escolaridade (Upload campo "Escolaridade");
- b) <u>Para comprovação de experiência de trabalho **na função**</u>, o candidato deverá apresentar (Upload campo "Experiência Profissional"):
- I Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais;
- II Para contrato em vigor (carteira sem data de saída), Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontra atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais e anexar declaração do empregador em ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, em papel timbrado com o CNPJ, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
- c) <u>Documentação de qualificação profissional</u>, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Upload campo "Qualificação Profissional"). As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função pretendida, conforme inscrição e somente serão consideradas as certificações após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga;
- d) <u>Documentação profissional emitido pelo respectivo Conselho de Classe (</u>Upload campo "**Demais Documentos**");
- e) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Upload campo "**Demais Documentos**");
- f) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral atualizado (Upload campo "Demais Documentos");





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

- g) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Upload campo "Demais Documentos");
- h) Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública, conforme a Constituição Federal Art. 37 e Lei nº 5.810/24.01.1994 RJU/PA, Art.162 e 163 (<u>Anexo VIII</u>) (Upload campo "**Demais Documentos**");
- i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://www.tjpa.jus.br) e da Polícia Civil (https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/) do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (Upload campo "Demais Documentos");
- j) Currículo resumido, que será utilizado na Fase de Entrevistas (Item 3.3, Upload campo "**Demais Documentos**");

Os documentos da letra "D" a "J" devem ser inseridos no campo "DEMAIS DOCUMENTOS"

Orienta-se a <u>nomear os arquivos conforme seu conteúdo</u> (RG, CPF, Título, Reservista, Declaração de Vínculo, Certidão de antecedentes e Currículo), colaborando com a celeridade da análise documental.

- 3.1.12 **Será automaticamente eliminado** deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.11 deste Edital e ainda, que possuir vínculo <u>inacumulável</u> em qualquer esfera da Administração Pública identificado a qualquer tempo e omitido pelo candidato, em conformidade aos moldes do Art. 162 da Lei nº 5.810/24.01.1994 (RJU).
- 3.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo III deste Edital.

3.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

- 3.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiveram, no mínimo, nota 6,0 (seis) para as funções de Nível Superior, nota 8,5 (oito e meio) para as funções de Nível Médio e nota 17,0 (dezessete) para as funções de Nível Fundamental, observando, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para as funções de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, pela ordem decrescente da pontuação obtida na 1º fase –Inscrição, respeitando o critério de desempate realizado automaticamente pelo sistema;
- 3.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS, seguindo-se os seguintes moldes:
- I Experiência Profissional: Serão unicamente contabilizados períodos de 1(um) ano completos na função preterida; de acordo com os requisitos (Anexo II) de cada função.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

- II Qualificação Profissional: Serão contabilizados períodos (horas) completos em conformidade à função preterida no ato de inscrição, segundo os requisitos constantes na letra "C" do item 3.1.11. Somente serão contabilizados certificados de curso de qualificação realizados, nos últimos 03 (três) anos, área ou função a que concorre, nos moldes previstos no Anexo III deste Edital.
- 3.2.3 Na hipótese de não comprovação ou inexatidão das informações prestadas na fase de inscrições, o candidato perderá a pontuação obtida.
- 3.2.3.1 Para o item "Experiência Profissional", a <u>não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a perda da pontuação obtida por cada item apresentado na fase de inscrição</u> e ainda, não serão considerados documentos de comprovação auto declaratórios ou exarados por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do candidato.
- 3.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital:
- 3.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação ou em desacordo aos demais itens deste Edital;
- 3.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

3.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

- 3.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha aferir seu comportamento frente aos deveres e proibicões das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei nº5.810/1994.
- 3.3.2 Serão convocados para a entrevista apenas os primeiros classificados, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, limitada convocação ao quantitativo 02 (duas) vezes o número de vagas de cada função, respeitando os critérios de desempate, realizado automaticamente pelo sistema;
- 3.3.3 Também serão convocados para a fase de entrevistas, todos os candidatos com pontuação idêntica ao do último classificado.
- 3.3.4 Será publicada relação no endereço eletrônico <u>www.sipros.pa.gov.br</u> com os candidatos aptos à entrevista, conforme cronograma deste Edital.
- 3.3.5 Na data de convocação prevista no Anexo V deste Edital, o candidato deverá acessar a página do SIPROS, **área do candidato**, para tomar conhecimento da data e horário de sua entrevista.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

- 3.3.6 A entrevista será realizada de forma "online", utilizando os recursos de vídeo chamada e/ou chamada de voz, de acordo com o horário pré-definido. O candidato deverá estar disponível no horário previsto para entrevista (horário de Brasília), será considerado faltoso o candidato que não realizar a entrevista, estando automaticamente eliminado do processo. É de inteira responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, prestar informações referentes ao contato telefônico correto e ativo.
- 3.3.7 Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão às regras estabelecidas para este PSS, definidas no Anexo IV deste edital.
- 3.3.8 A nota do candidato nesta terceira fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação a sua entrevista. O candidato que na entrevista não atingir a nota mínima de 05 (cinco) pontos, será automaticamente eliminado.

4. DO DESEMPATE

- 4.1 Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;
- c) Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória da nota obtida na análise documental/curricular e da entrevista.
- 5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.
- 5.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição dos recursos será realizada <u>exclusivamente</u> por meio do endereço eletrônico <u>www.sipros.pa.gov.br</u>, no prazo improrrogável de 01 (um) dia após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme Anexo V deste Edital.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

- 6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
- 6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
- a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;
- 6.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos, por meio do sistema disponível em www.sipros.pa.gov.br.
- 6.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
- 6.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo ou por outros meios e ainda, a FSCMP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de recursos por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período pertinente à interposição via sistema SIPROS;
- 6.7. O resultado dos recursos será divulgado na página de acompanhamento do processo do candidato.
- 6.8. O recurso não terá efeito suspensivo.

7. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

- 7.1 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do edital.
- 7.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VI deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1 Este Processo Seletivo Simplificado PSS terá validade 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão.
- 8.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.
- 8.3 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Fundação.
- 8.4 O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e/ou necessidade da administração, conforme LC nº 07/1991.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

- 8.5 Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.
- 8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.7 O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS.
- 8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.
- 8.9 A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <u>www.sipros.pa.gov.br</u>
- 8.10 Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado PSS, as convocações serão realizadas por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 2.1 e no Anexo VI, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 8.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO I - DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

Nº	FUNÇÃO - Nível Superior	Nº VAGAS
1.	Assistente Social	02
2.	Enfermeiro – Intensivista Adulto	01
3.	Enfermeiro – Obstetra	02
4.	Engenheiro de produção	02
5.	Engenheiro Civil	01
6.	Farmacêutico – Gestão de laboratório	01
7.	Fisioterapeuta - Neonatologista	01
8.	Fonoaudiólogo – experiência em fissurados	01
9.	Médico – Radiologista (intervencionista)	01
10.	Médico – Cirurgia ginecológica e videolaparoscópica	01
11.	Médico - Medicina do Trabalho	01
12.	Médico - Nefrologista Pediátrico	01
13.	Médico - Pediatra	01
14.	Médico - Neonatologia	05
15.	Médico- Ginecologia e obstetrícia	02
16.	Terapeuta ocupacional	01

Nº	FUNÇÃO - Nível Médio	Nº VAGAS
17.	Assistente Administrativo	02
18.	Técnico em Segurança do Trabalho	01
19.	Técnico De Enfermagem (com experiência em clínica cirúrgica)	01
20.	Técnico De Enfermagem (com experiência em Nefrologia pediátrica)	02
21.	Técnico De Enfermagem (com experiência em obstetrícia)	03
22.	Técnico De Enfermagem (com experiência em CME)	01
23.	Técnico De Enfermagem (com experiência em neonatologia)	02
24.	Técnico De Enfermagem (com experiência em pediatria)	01
25.	Técnico De Enfermagem (com experiência em UTI pediátrica)	01
26.	Técnico De Radiologia	01

Nº	FUNÇÃO - Nível Fundamental	Nº VAGAS
27.	Agente de Artes Práticas	04

TOTAL: 43 vagas





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - NÍVEL SUPERIOR

Nº 1 – ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS

 Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade/Área de Anomalias Crânio Faciais/Fissurados.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

• Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais no âmbito da saúde; orientar e monitorar ações relacionadas ao desenvolvimento humano e da saúde do paciente; prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais dos pacientes; acompanhantes e familiares; trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde. Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional. Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes; identificar a situação socioeconômica e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção. Relatórios, laudos e pareceres no âmbito do Serviço Social. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP; Participar de reuniões administrativas da Instituição e outras atividades correlatas ao cargo. Realizar encaminhamentos de vaga para Hemodiálise ambulatorial, conhecimento sobre TFD inter-estadual e domínio dos sistemas MV, SER e Sisreg. Conduzir atividades junto com o programa melhor em casa.

, , ,	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 2 – ENFERMEIRO INTENSIVISTA ADULTO

REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista de Enfermagem em Terapia Intensiva adulto e/ou residência na área de terapia intensiva expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe. Experiência Profissional mínima de dois (02) anos em UTI adulto em Hospital de Média e alta complexidade. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas na alta complexidade de: clínica médica, cirúrgica e ginecologia e obstetrícia, de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições: Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos adultos; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos; Planejar e implementar a assistência de enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

de desempenho e habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem; Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes; Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários; Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais; Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva adulto, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito à instabilidade hemodinâmica; Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP; Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição; Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 3 – ENFERMEIRO OBSTETRA REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em enfermagem Obstétrica e/ou Residência de Enfermagem Obstétrica e registro no órgão de classe. Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Obstetrícia, em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Acolher a mulher, seus familiares ou acompanhantes; Avaliar todas as condições de saúde materna, clínicas e obstétricas, assim como as do feto; promover modelo de assistência, centrado na mulher, no parto e nascimento, ambiência favorável ao parto e nascimento de evolução fisiológica e garantir a presença do acompanhante da escolha da mulher, conforme previsto em lei; adotar práticas baseadas em evidências científicas como: ofertas de métodos não farmacológicos de alívio da dor. liberdade de posição no parto, preservação da integridade perineal do momento da expulsão do feto, contato pele à pele mãe e recém-nascido, clampeamento oportuno do cordão, apoio ao aleitamento materno na primeira hora de vida, entre outras, bem como o respeito às especificidades étnicos culturais da mulher e de sua família; avaliar o trabalho de parto e as condições maternas e fetais, adotando tecnologias apropriadas na assistência e tomada de decisão, considerando autonomia e protagonismo da mulher; prestar assistência ao parto normal de evolução fisiológica (sem distócia) e ao recém-nascido; registrar no prontuário da mulher e do recém-nascido inerentes ao processo de cuidar de forma clara objetiva e concreta; prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias ao acompanhamento e avaliação do processo de cuidado; identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança do binômio; realizar de episiotomia e episiorrafia (rafia de lacerações de 1º e 2º grau) e aplicação de anestesia local, quando necessário; acompanhamento obstétrico da mulher e do recém- nascido, sob seus cuidados, da internação até alta; executar atividades de acordo com normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; promover educação em saúde baseado nos direitos sexuais e de cidadania, prestar assistência nas urgências e emergências obstétricas, priorizar o atendimento de acordo com o protocolo de classificação de risco, fazer avaliação e admissão de paciente, assumir e assistir paciente de alto risco, prestar assistência às mulheres vítimas de violência sexual de acordo com o protocolo, notificar via MV eventos adversos, receber e passar o plantão tomando as devidas providências, fazer coleta de testes rápidos HIV e Sífilis com pré e pós aconselhamento.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 4 – ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO **REQUISITOS** Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Pós-Graduação em engenharia de produção, registro no órgão de classe. Experiência de 06 (seis) meses em Engenharia de Processo em Hospital de média e alta complexidade. Experiência em acreditação ONA. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES Mapear fluxos de processos de trabalho, elaborar e revisar procedimentos e documentos, analisar e tratar não conformidades nos processos, realizar e acompanhar auditorias internas, aplicar ferramentas de qualidade, atualizar indicadores e aplicar projeto de melhoria contínua. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. JORNADA DE TRABALHO VENCIMENTO 30 horas semanais R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 5 – ENGENHEIRO CIVIL REQUISITOS

Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Pós-Graduação em engenharia civil, registro no órgão de classe. Experiência de 06 (seis) meses em Engenharia Civil em Hospital de média e alta

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

complexidade. Experiência em acreditação ONA.

• Supervisionar, coordenar a equipe de manutenção; Executar serviços especializados de maior complexidade; Realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, de abastecimento de água e de saneamento; Supervisionar a manutenção das caldeiras de produção de vapor; Executar e supervisionar trabalhos técnicos de engenharia hospitalar; Executar trabalhos topográficos, geodésicos; Realizar estudo de projetos dando o respectivo parecer; Dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; Realizar perícias e arbitramentos; Realizar vistorias em construções; Realizar inspeções relacionadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; Elaborar desenhos técnicos; Executar obras; planejamento, orçamento e contratação; Coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; Elaborar normas e documentação técnica.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

Nº 6- FARMACÊUTICO - GESTÃO DE LABORATÓRIO REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Farmácia expedido por instituição de ensino de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Pós-Graduação em Controle de qualidade em laboratório, registro no órgão de classe. Experiência Profissional mínima de 01 (um) ano em Hospital de Média e Alta Complexidade. Experiência em acreditação ONA.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

• Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência e participar de atividades de ensino e pesquisa.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 7 - FISIOTERAPEUTA - NEONATOLOGISTA

REQUISITOS

• Diploma do curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC - Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva expedido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e/ou Conselho de Classe (COFFITO), ou Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Pneumofuncional, ou Especialista em Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrica/Neonatal, ou Especialista em Fisioterapia Hospitalar ou Residencia em Saúde da Mulher e da Criança - Registro em órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento fisioterapêutico aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenoterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

ado realizado da inicialidad da inicialidad de canada de		
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios	





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

Nº 8 – FONOAUDIOLOGO – (com experiência em ambulatório) REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar e /ou Disfagia ou Motricidade Orofacial e registro no órgão de classe. Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos com atendimento ambulatoriais em Hospital de Média e Alta Complexidade. Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos na área de Fissura Labiopalatal. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

• Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnóstico na área de Motricidade Orofacial, Disfagia, linguagem e voz, bem como, reabilitação de pacientes e clientes internados e ambulatoriais proporcionando adequação e coordenação das funções de sucção x respiração x deglutição, bem como indicar a via mais segura de alimentação, adequar linguagem oral e escrita e proporcionar qualidade vocal, realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 9 – MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Radiologia Intervencionista. A jornada de trabalho dos contratados será de 20 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

 Realizar exames convencionais e especiais para auxiliar no diagnóstico no âmbito da Radiologia Clinica, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Angiografia Digital, ultrassonografia com doppler em especial renal e demais órgãos e membros. Biopsia renal, hepática, mama. tireoide e próstata.

mania, mode o producti	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 10 - MÉDICO - CIRURGIA GINECOLÓGICA E VIDEOLAPAROSCÓPICA REQUISITOS

Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos de procedimentos endoscópicos ginecológicos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
geni ativi	 Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino, realizar procedimentos de vídeolaparoscópicos ginecológicos. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. 		
•	JORNADA DE TRABALHO VENCIMENTO		
	30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios	

Nº 11 – MÉDICO DO TRABALHO REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (Dois) anos em Medicina do Trabalho, em Hospital de Alta Complexidade. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Contribuir para a preservação da integridade física, mental e social do servidor, buscando a promoção da sua saúde e o seu bem-estar, assim como a melhoria das condições do ambiente de trabalho; Analisar processos e emitir relatórios e pareceres de assuntos referentes à sua área de atuação; Atuar na prevenção de doenças em geral e execução de exames ou solicitando exames especializadas, nos casos de doenças mais graves; Elaborar planos e programas de proteção à saúde, ministrando palestras de saúde, visando alertar e sensibilizar os servidores quanto a problemas de contágio e surgimento de doenças; Executar outras tarefas correlatas, relacionadas à sua atividade e necessárias aos interesses da FSCMPA; Fazer levantamentos estatísticos e realizar estudos epidemiológicos para conhecimento dos principais problemas de saúde dos servidores da FSCMPA; Formular, anualmente, e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Participar de programas de manutenção de saúde e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho, bem como analisá-los em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho e demais empregados que compõem a equipe da CSAT; Participar de reuniões com profissionais e/ou equipes, avaliando ações comuns, diagnosticando demandas e planejando serviços preventivos e/ou saneadores que subsidiem o próprio trabalho ou de outros profissionais; Realizar os exames admissionais, periódicos e demissionais dos servidores da FSCMPA, emitindo o Atestado Médico Ocupacional - ASO; Vistoriar locais de trabalho, avaliando as condições de segurança, condições ambientais e ergonômicas, tarefas executadas e substâncias manuseadas pelos servidores visando detectar prováveis danos à saúde dos mesmos; Acompanhar o índice de absenteísmo, propondo medidas preventivas e realizar levantamento epidemiológico no tocante a doenças ocupacionais e, outras atividades correlatadas ao cargo. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

Nº 12 - MÉDICO - NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica e/ou título de especialista nefrologia pediátrica conferido pela sociedade específica/AMB/SBN, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos nefrologia pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade com Certificação de acreditação. Experiência em hemodiálise pediátrica.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

 Diagnosticar e tratar agravos renais através de procedimentos e terapias especializadas, para manutenção da vida do paciente. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades inerentes à área.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 13 - MÉDICO - PEDIATRA

REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Curso PALS – Atualizado mínimo 2 (dois) anos. Experiência mínima de 6 (seis) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

 Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 14 - MÉDICO - NEONATOLOGISTA

REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe, Curso de Reanimação Neonatal com atualização. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

 Realizar exame geral na criança e no recém-nascido, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

Nº 15 - MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica / AMB e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos, em Hospital de Média e alta complexidade. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

 Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino; acompanhar a mulher no ciclo gestacional, principalmente em gestação de alto risco (segundo o protocolo da Instituição), assistir ao parto e monitorar o puerpério e outras atividades correlatas, realizar procedimentos de Abortamento Legal. Realizar consulta e acompanhamento em pré-natal de alto risco Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios

Nº 16 – TERAPEUTA OCUPACIONAL REQUISITOS

 Diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

• Avaliar as necessidades de atuação terapêutica ocupacional em nível ambulatorial e de internação hospitalar; Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional; Prescrever o tratamento terapêutico-ocupacional; Desenvolver ações de atenção, proteção, promoção, recuperação da saúde, prevenção de agravos e reabilitação; Prestar assistência terapêutica ocupacional, individual, grupal ou agrupada, junto a pacientes e cuidadores, considerando abordagens, protocolos e procedimentos específicos; Atuar em regime de escala extra de serviço, quando necessário; Contribuir com as equipes e trabalhos interdisciplinares; Apoiar atividades de ensino e pesquisa, incluindo o programa de residência multiprofissional da FSCMP; Atuar como facilitador no processo de capacitação de profissionais da FSCMP; Participar de reuniões técnicas administrativas e outras atividades correlatas ao cargo; Elaborar documentos, relatórios e protocolos relacionados às atividades desenvolvidas.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.858,41 + gratificação + benefícios





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - NÍVEL MÉDIO

Nº 17 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios

Nº 18 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do nível médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de segurança no trabalho, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas nas áreas de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integram o processo de negociação; participar da adoção de tecnologias; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios

Nº 19 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em clínica cirúrgica)

REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO. Experiência profissional mínima de 02 (dois) em Centro Cirúrgico em Hospital de Média e Alta Complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

Administrar medicação conforme prescrição médica e orientações de enfermagem; Prestar cuidados integrais ao usuário sob sua responsabilidade, de acordo com as prescrições e a escala de serviço, usando métodos e técnicas apropriadas a cada procedimento, mantendo o enfermeiro informados sobre quaisquer alterações; Registrar cuidados e tratamentos executados de maneira clara, objetiva e com a letra legível, logo após a sua execução, contendo data, horário, nome e registro do COREN ATIVO; Proporcionar condições assépticas para que as tarefas sejam realizadas com segurança; Executar procedimentos de limpeza em móveis, utensílios e equipamentos com álcool á 70%; Realizar curativos sob técnica adequada e avaliação da lesão pelo médico e/ou enfermeiro; Acionar sempre em casos de não conformidade ao superior imediato; Desenvolver atividades delegadas pela chefia imediata; Respeitar os instrumentos normativos do setor; Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes; Realizar as anotações de enfermagem em prontuário, garantindo a segurança, qualidade e a continuidade do tratamento; Identificar em ficha dos pacientes as informações necessárias para identificação do paciente, nome do profissional que atendeu e dos procedimentos realizados a ele; Realizar busca ativa diária em prontuário e discussão de caso com o Enfermeiro responsável; Realizar, quando necessário, esclarecimento aos pacientes e/ou acompanhantes familiares quanto às atividades executadas; Comunicar ao enfermeiro as ocorrências dos pacientes; Desenvolver função de circulante de sala, monitorando, anotando e organizando prontuários; Realizar controle de consumo de material e OPME utilizado; Atentar para alterações clínicas e sinalizar equipe médica e enfermeiro; Cumprir protocolos institucionais; Realizar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios

Nº 20 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em nefrologia pediátrica) REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO. Experiência mínima de 02 (dois) em Terapia Renal (Hemodiálise em UTI e Ambulatorial) em Hospital de Média e Alta Complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico e em diálise ambulatorial, de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico e em diálise ambulatorial. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

Nº 21 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em obstetrícia) REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO. Experiência mínima de 02 (dois) em Obstetrícia /Neonatologia em Hospital de Média e Alta Complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Receber e repassar o plantão; comunicar as intercorrências ao enfermeiro de plantão; realizar coleta de materiais para exames solicitados; verificar os sinais vitais; anotar em impresso próprio e notificar o enfermeiro caso haja alterações; realizar punção venosa; administrar medicamentos conforme prescrição e fazer a checagem com as anotações correspondentes; realizar dupla checagem conforme protocolo institucional; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; garantir assistência a mãe e ao feto/RN (binômio) no préparto, parto e puerpério; atender a paciente e acompanhante em suas solicitações; registrar, assinar e carimbar todos os procedimentos executados; preparar materiais para a execução de atividades de enfermagem; participar das reuniões e hounds de visitas com a equipe do setor; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; checar os equipamentos e materiais de consumo do setor e notificar o enfermeiro do setor no caso de intercorrências; realizar higienização dos equipamentos; cumprir as normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; seguir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; participar dos programas institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Cegonha, Ápice-On, Projeto Parto Adequado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios

Nº 22 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em CME)

REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Experiência mínima de 2 anos em Central de Material e Esterilização

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Receber o plantão; Executar limpeza, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição de artigos, de acordo com solicitação; Cumprir as tarefas afins; Anotar no impresso próprio todas as tarefas executadas; Monitorar efetiva e continuamente cada lote ou carga nos processos de esterilização; Revisar listagem de caixas cirúrgicas, bem como sua reposição; Fazer listagem e encaminhamento de artigos e instrumental para conserto; Seguir os padrões éticos e hierárquicos; Comunicar ao enfermeiro qualquer anormalidade durante o plantão; Participar de treinamentos e capacitações; Participar de reuniões de enfermagem e de avaliações, de acordo com a solicitação do enfermeiro. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

Nº 23 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em neonatologia) REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO. Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru. Experiência mínima de 02 (dois) em Neonatologia, em Hospital de Média e Alta Complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Receber e passar o plantão; observar, identificar e registrar corretamente as alterações observados no RN (recém-nascido); prestar cuidados de enfermagem ao RN, delegados pelo enfermeiro Neonatologista; realizar registros em prontuário de maneira objetiva, precisa e legível, com sua assinatura e carimbo; preparar ambiente e material necessário para o desempenho das atividades assistências do médico e/ou enfermeiro; manter o ambiente assistencial seguro para a equipe e o paciente; conhecimento e aplicabilidade das Boas Práticas no Preparo e Administração de medicamentos; conhecimento e aplicabilidade do Método Canguru com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e aplicabilidade do AME (Aleitamento Materno Exclusivo) com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e realização de preparo para exames de rotina do RN; conhecimento e realização de preparo de exames específicos para o RN (ROP, TAN, PH metria, Ecocardiograma, TC); manter em ordem o posto de enfermagem, com a organização do espaço, aplicando os 5S; realizar e checar com assinatura legível, as medicações, exames, preparos, dieta,s SSW, cuidados de enfermagem que estão prescritos no prontuário; ter habilidade no atendimento de PCR em RN; reconhecer sinais de risco para o RN; realizar manutenção de cateteres venosos centrais; realizar manutenção do PICC; identificar frascos com substancias para infusão endovenosa com data, hora, medicação, diluição e nomes do preparado; realizar todos os cuidados relacionados aos RN's sobre sua responsabilidade; administrar a oxigenoterapia conforme prescrição médica e em caso de emergência sob orientação do enfermeiro; comunicar o enfermeiro qualquer alteração no estado do RN; preparar e administrar todas as medicações prescritas por via oral e na parenteral, conforme prescrição médica e de enfermagem; observar e registrar adequadamente todas as alterações e/ou cuidados dispensados para seus RN's, na anotação de enfermagem; realizar o balanço hídrico da forma correta e legível; realizar diálise peritoneal de acordo com prescrição médica e prescrição do enfermeiro; realizar curativos simples; realizar coleta de amostras de matérias dos RN's para proceder exames e/ou hemotransfusões; reparar leito para receber RN, assim como providenciar todo material para o leito ser utilizado;

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios	

Nº 24 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em pediatria) REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO. Experiência mínima de 02 (dois) em Pediatria em Hospital de Média e Alta Complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro
e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e
medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços
para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios	

Nº 25 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em UTI pediátrica) REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO. Experiência profissional mínima de 02 (dois) em UTI Pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

• Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios	

Nº 26 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA

REQUISITOS

 Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de radiologia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima de 02 (dois) anos na realização dos exames de Ressonância Magnética, Tomografia e Mamografia em Instituição de Saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

 Preparar materiais e equipamentos para exames de imagem; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames de imagem; prestar atendimento aos pacientes fora





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

da sala de exame e executar outras atividades afins. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades.		
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios	

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº 27 – AGENTE DE ARTES PRÁTICAS			
REQUISITOS			
reconhecida por órgão competente. Expe	 Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência Profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital. Certificação de acreditação. 		
DESCRIÇÃO	DAS ATRIBUIÇÕES		
 Realizar atividades de execução qualificada, nas especialidades de cozinha, lavanderia, corte e costura, arquivo médico, abastecimento e conservação de veículos e construção civil; executar atividades de maqueiro; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade. Participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. 			
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO		
30 horas semanais	R\$ 1.100,00 + gratificação + benefícios		





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I - ESCOLARIDADE

A) NÍVEL SUPERIOR

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
	Diploma do curso de graduação de nível superior	
 Graduação 	expedido por instituição de ensino reconhecida pelo	2,5 ponto
	Ministério da Educação.	
	Diploma do curso de pós-graduação em nível de	
2. Especialização	especialização com carga horária igual ou superior	3,5 pontos
z. Especialização	a 360 horas, expedido por instituição de ensino	5,5 pontos
	reconhecida pelo Ministério da Educação.	
	Diploma do curso de pós-graduação em nível de	
Mestrado	Mestrado, expedido por instituição de ensino	4,5 pontos
	reconhecida pelo Ministério da Educação.	
	Diploma do curso de pós-graduação em nível de	
Doutorado	Doutorado, expedido por instituição de ensino	6,5 pontos
	reconhecida pelo Ministério da Educação.	

^{*}Máximo: 17 pontos

B) NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1 – Ensino Médio	nsino Médio Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar	
2 – Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante 8,5 pontos	

^{*}Máximo: 17 pontos

C) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1 – Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar	17 pontos

^{*}Diploma de conclusão ou certificado frente e verso, juntamente com o histórico escolar;

^{**}Diploma de conclusão frente e verso;

^{***}Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

^{**}Diploma de conclusão ou certificado frente e verso, juntamente com o histórico escolar;

^{***} Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

^{****}Para os cargos de nível técnico, a formação ensino médio deve ser inserido no campo Escolaridade/Médio, e a formação técnica deve ser inserida no campo Escolaridade/Técnica;

^{**} Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Nível Superior, Médio e Fundamental

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 3 pontos.

III - Qualificação profissional

Nível Superior, Médio e Fundamental

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitas para pontuação.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Critérios para entrevista	Requisito	Pontuação
Habilidade de comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

Máximo: 10 pontos





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO V - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Elaboração do Edital de PSS (Cadastro Reserva)	14 a 21 de janeiro de 2022	06
Publicação do Edital Abertura do PSS	25 de janeiro de 2022	01
Período de Inscrições	26 e 27 de janeiro de 2022	02
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022	05
<u>Divulgação do resultado preliminar da segunda fase</u> – Análise Documental e Curricular	04 de fevereiro de 2022	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	07 de fevereiro de 2022	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	08 a 11 de fevereiro de 2022	04
<u>Divulgação do resultado definitivo da segunda fase</u> – Análise Documental e Curricular / <u>Convocação para terceira</u> <u>fase – Entrevista</u>	14 e 15 de fevereiro de 2022	02
Período de realização da terceira fase – Entrevista	16 a 18 de fevereiro de 2022	03
Resultado da terceira fase (Entrevista) e Resultado Final	21 de fevereiro de 2022	01
Apresentação das documentações, anexo VI, e dos exames que constam na tabela do item 19, anexo VI, do Edital 001/2022-FSCMP.	24 e 25 fevereiro de 2022	02
TOTAL DE DIAS PREVISTOS	1	28





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO VI

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Original e Cópia Legível)

- 1. Currículo; (01 Cópia)
- 2. Foto 3x4 (02 fotos)
- 3. Carteira de identidade RG e CPF (01 Cópia)
- 4. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (01 Cópia)
- 5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (1 Cópia)
- 6. Certificado de escolaridade exigida para a função (1 Cópia)
- 7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso) (1 Cópia)
- 8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso) (1 Cópia)
- 9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino) (1 Cópia)
- 10. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo X (Declaração de Residência) (1 Cópia)
- 11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (1 Cópia)
- 12. Antecedentes Criminais das justicas: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
- 13. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO VII):
- 14. Declaração que exerce ou não outra função ou emprego em outro Órgão Público (ANEXO VIII);
- 15. Declaração de carga horária (expedida pelo RH ou titular do Órgão), caso exerça outra função ou emprego em outro Órgão Público;
- 16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO IX);
- 17. Declarações conforme o ANEXOS XI à XV;
- 18. Qualificação cadastral (e-social): consultacadastral.inss.gov.br;
- 19. Atestado de saúde ocupacional (ASO), emitido pelo Médico do Trabalho da Gerência de Saúde do Trabalhador (GSAT), desta FSCMP, emitido uma única vez (Apto ou Inapto);
- 20.Os exames para emissão do ASO, são de responsabilidade do candidato, conforme descritos abaixo: Hemograma com plaquetas, Glicemia de jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Anti HBS, Eletrocardiograma com laudo.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

Belém,	/	/	·		
				Nome Completo	
		NIO .	ام ۵۵۲۰		





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Casa	de	a os devidos fins Misericórdia	do	Pará	_	FSCMP,	para a na	função função	Santa de
()	Não possuo v	vínculo Federal.							
	-	vínculo Federal	_					, no Carg	jo de
do Pa	•	vínculo Estadual os 6 (seis) mese 77/2011.			•		-		
	-	vínculo Estadu		_				, no Carg	o de
()	Sim possuo	vínculo Municipa vínculo Municip	oal no Órg					, no Carg	jo de
Belém	,/								
			N	ome Com	oleto				
		Nº do C	:PF:						

Obs.: O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme legislação, deverá anexar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual possui vinculo, demonstrando a carga horária oficial do órgão (hora/semana) e horário de trabalho (entrada/saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu,, declar essa Instituição, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de ca	•
Belém,/	
Nome Completo	_
№ do CPF	





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,		, portador (a) do RG nº
	, expedido pelo	, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº
		dos fins de comprovação de residência, sob as penas da
	•	
		, expedido pelo e inscrito no
		residente e domiciliado na Rua
	ente de que a falsidade da pi enal, conforme transcrição a	resente declaração pode implicar na sanção penal prevista baixo:
		"Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."
BELEM/PA, de	e de	·
	Nome d	o proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

	, resid								
	, DECLARO , pe							-	•
_	art. 22, da Lei nº 5.8 iva e penal, que:	610, ue 24 u	e janeno	ue i	994, 8	on her	ia ue re:	sporisabilidad	Je Civii,
aummishai	iva e penai, que.								
Exerç	o o cargo, emprego	ou função pú	blica mer	ncion	ado ab	aixo:			
Encor	ntro-me na inatividad	le no cargo, e	emprego (ou fu	nção p	ública	mencion	ado abaixo:	
Órgão:									
Cargo, Emp	orego ou Função Púl	blica declarad	do:						
Carga Horá	ária:								
Cidade/UF:	·								
	CLARO ainda que a km e que utiliza		_		-			-	
	. horas e	. minutos.							
Belém,	de	de 20							

Assinatura do nomeado

OBS: As informações mencionadas acima deverão ser comprovadas mediante documentação específica.





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO XIII

nº, res , DECLARO , responsabilidade civil, adminis cargo, emprego ou função po	, inscrito no CPF so sidente e domiciliado à perante o Poder Executivo Estadu strativa e penal, que não exerço, nem n ública, neste Estado ou nos seus Mur Federação ou seus Municípios, abrango	, no município de ual do Pará, sob pena de ne encontro na inatividade em nicípios, na União, no Distrito
Belém, de	de 20	
-	Assinatura do nomeado	-
N₀ q	o CPE·	





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO XIV

DECLARAÇAO DE VINCULO FAMILIAR

 1.O agente público ma afim, em linha reta ou cola funções de confiança no âr 	teral, até o terce	iro gr	au, com ocupantes		•	_	
() Sim							
() Não							
Em caso afirmativo, re	elacione a seguir	os oc	cupantes de cargos o	com os qu	ais tenha alç	gum vínculo:	
Nome	Descrição cargo	do	Órgão/Entidade	Tipo de com Pública	e Vínculo a Adm.	Grau Parentesco	de
() Sim () Não Em caso afirmativo, re			cupantes de cargos d Órgão/Entidade	Tipo de		gum vínculo: Grau Parentesco	de
				Pública			
Declaro que as inform Belém,de							
		Assir	natura do declara	nte			





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/FSCMP

ANEXO XV - CADASTRO DE CONTA BANPARA

BANCO AGÊNCIA NOME AGÊNCIA		MUNICÍPIO	ENDEREÇO	UF	СЕР	
BANPARA	0020	ANANINDEUA - CASTANHEIRA	ANANINDEUA	RODOVIA BR-316, KM 01, PASS JARBAS PASSARINHO		67010900
BANPARA	0044	BR ANANINDEUA	ANANINDEUA	RODOVIA BR-316, KM 08, № 5 - CENTRO		67030976
BANPARA	0045	CIDADE NOVA	ANANINDEUA	RUA WE 67, № 531		67140090
BANPARA	0011	BELEM CENTRO	BELEM	AV PRESIDENTE VARGAS, 251- COMERCIO		66010000
BANPARA	0014	TELEGRAFO	BELEM	AV SENADOR LEMOS, 1372 - TELEGRAFO	PA	66113000
BANPARA	0015	AG.SENADOR LEMOS	BELEM	AV SENADOR LEMOS, 321- REDUTO	PA	66050000
BANPARA	0021	METR ESTRAD NOVA	BELEM	AV BERNARDO SAYAO, 540 - ESTRADA NOVA	PA	66023130
BANPARA	0024	NAZARE	BELEM	AV NAZARE, 1329 - NAZARE		66035170
BANPARA	0025	SAO BRAS	BELEM	AV JOSE BONIFACIO, 1000 - GUAMA		66063100
BANPARA	0026	PALACIO	BELEM	RUA JOAO DIOGO, 130 - CIDADE VELHA		66015160
BANPARA	0027	ICOARACY	BELEM	AV CRISTOVAO COLOMBO, 78 - ICOARACI		66810000
BANPARA	0047	PEDREIRA	BELEM	TV ANGUSTURA, 1733 - PEDREIRA		66080180
BANPARA	0049	AGENCIA EMPRESARIAL	BELEM	Rua Diogo Moia, № 156		66055017
BANPARA	0053	AGENCIA AUGUSTO MONTENEGRO	BELEM	ROD. AUG. MONTENEGRO, KM 7, № 981-B	PA	66635011
BANPARA	0059	AGENCIA BENEVIDES	BENEVIDES	AV. JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ		68795000
BANPARA	0002	CASTANHAL	CASTANHAL	AV MAXIMINO PORPINO, 680		68743000
BANPARA	0083	MOSQUEIRO	DISTRITO DE MOSQUEIRO	TV PRATIQUARA , 17 - VILA MOSQUEIRO	PA	66910450
BANPARA	0052	AGENCIA MARITUBA	MARITUBA	AV. FERNANDO GUILHON 4276	PA	67200000
BANPARA	0037	SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1063 - CENTRO	PA	68790000